



Lei nº 898/2018, de 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 130, localizada no Bairro Viazul e, adota outras medidas."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 74, § 5º, da Lei Orgânica Municipal;


FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônia de Freitas Barbosa**, no Bairro Viazul, neste município.

Art. 2º Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a devida alteração no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como coloque as placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 18 de Maio de 2018.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano

Lei de Autoria do Vereador Antônio José (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDLXXXVI, que circulou no dia 29 de maio de 2018.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo